

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

**Exmo. Sr.
Ministro de Estado de Minas e Energia
ALEXANDRE SILVEIRA**

Ref.: Pedido de prorrogação de prazo - contribuições à Consulta Pública MME nº 160, de 8.3.2024

Exmo. Sr. Ministro,

Tijoa Participações e Investimentos S.A., detentora da concessão de serviço público de geração da Usina Hidrelétrica Três Irmãos, conforme Contrato de Concessão nº 03/2014-MME-UHE Três Irmãos, celebrado em 10.09.2014, vem, respeitosamente, expor e requerer o quanto segue:

A Portaria MME nº 774/GM/MME, de 7.3.2024, divulgou para Consulta Pública a minuta da Portaria Normativa contendo as Diretrizes para a realização do Leilão de Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração novos e existentes, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 – LRCAP de 2024 e estabeleceu que as contribuições à minuta da referida Portaria devem ser apresentadas até 28.03.2024 ("Portaria MME 774").

Trata-se da Consulta Pública MME nº 160, de 08.03.2024, objeto do processo nº 48360.000061/2022-28 ("CP MME 160").

O LRCAP 2024 é de extrema relevância, para conferir maior confiabilidade à operação do sistema elétrico brasileiro, com características de intermitência cada vez maiores, o que pode sujeitá-lo a falhas no atendimento da demanda, especialmente em horários de pico.

Além do aumento da confiabilidade do sistema elétrico, o LRCAP 2024 promoverá a ampliação da potência de geração de energia elétrica no país, razão pela qual é muito oportuno e merece ser elogiada e festejada a iniciativa de sua concepção e realização.

Por sua vez, a realização de contribuição à Consulta Pública é importante meio de participação social, para aprimoramento de novas regras e correta avaliação de seus impactos. Porém, contribuições qualificadas e bem elaboradas requerem prazo adequado para serem concebidas, debatidas, avaliadas, consensadas e apresentadas.



ESCRITÓRIO

Praia do Flamengo, nº 154, sala 1103
CEP 22210-030, Rio de Janeiro, RJ
TEL +55 21 3056-0200

USINA

Rod Euclides de Oliveira Figueiredo s/n, Rodovia de Interligação SP-543/SP-310 KM 15
Distrito Industrial | CEP 16902-175, Andradina, SP.
TEL +55 18 3746-8680

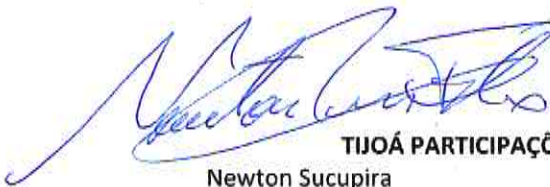
www.tijoa.com

Em vista de sua relevância e oportunidade, as diretrizes para a realização do LRCAP 2024 requerem análise mais abrangente, profunda e pormenorizada, que não é possível ser realizada a contento no curto prazo de 20 (vinte) dias que foi conferido pela Portaria MME 774.

Além do exposto, exceto para casos urgentes e excepcionais, costuma ser de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo recomendado para viabilizar uma ampla e qualificada participação social e de agentes interessados no processo de consulta pública, especialmente em questões relacionadas a energia elétrica. Nesse sentido, o artigo 9º, §2º, da Lei nº 13.848, de 25.6.2019¹.

Isto posto, a Tijoá, sempre respeitosamente, requer seja deferida a prorrogação, por 25 (vinte e cinco) dias, do prazo para apresentação de contribuições à CP MME 160, de forma a prestigiar contribuições melhores embasadas e qualificadas, que contribuam efetivamente para o aprimoramento e análise dos impactos das diretrizes para realização do LRCAP 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Newton Sucupira".

Newton Sucupira
Diretor Técnico

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Alberto Küster".

TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Luiz Alberto Küster
Diretor Administrativo Financeiro

¹ Art. 9º Serão objeto de consulta pública, previamente à tomada de decisão pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, as minutas e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados.

(...)

§ 2º Ressalvada a exigência de prazo diferente em legislação específica, acordo ou tratado internacional, o período de consulta pública terá início após a publicação do respectivo despacho ou aviso de abertura no Diário Oficial da União e no sítio da agência na internet, e terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, ressalvado caso excepcional de urgência e relevância, devidamente motivado.

ESCRITÓRIO

Praia do Flamengo, nº 154, sala 1103
CEP 22210-030, Rio de Janeiro, RJ
TEL +55 21 3056-0200

USINA

Rod Euclides de Oliveira Figueiredo s/n, Rodovia de Interligação SP-543/SP-310 KM 15
Distrito Industrial | CEP 16902-175, Andradina, SP.
TEL +55 18 3746-8680

www.tjoa.com